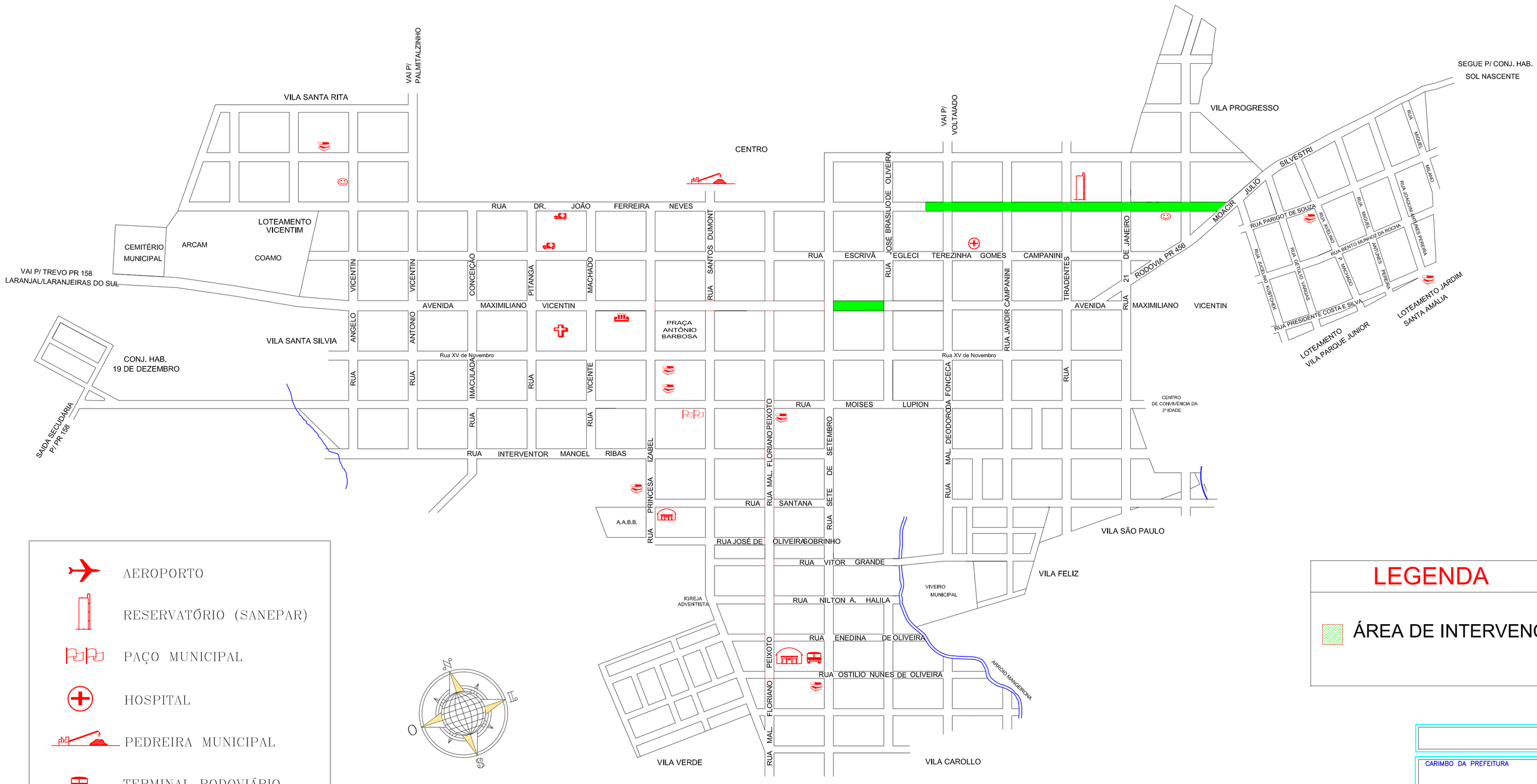

- AEROPORTO
- RESERVATÓRIO (SANEPAR)
- PAÇO MUNICIPAL
- HOSPITAL
- PEDREIRA MUNICIPAL
- TERMINAL RODOVIÁRIO
- FORÚM
- GINÁSIO DE ESPORTES
- IGREJA MATRIZ
- ESCOLAS
- CRECHES
- POSTO DE SAÚDE

LEGENDA

ÁREA DE INTERVENÇÃO

PLANTA DO PERÍMETRO URBANO DE PALMITAL-PR

REVITALIZAÇÃO AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIM

APROVAÇÃO

CARIMBO DA PREFEITURA

Local: Palmital/Pr	Finalidade e endereco da obra: **ASFALTO E RECAPE - CBUQ** RUA DR. JOÃO FERREIRA NEVES TRECHO ENTRE R. JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA E AV. PREF. JOÃO CECURA AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIM TRECHO ENTRE A R. 7 DE SETEMBRO E A R. MARECHAL D. DA FONSCECA *PALMITAL - PR*	Folha: **01/05**
Escala: Indicada		
Data: 16/02/2017	Proponente: *PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL* CNPJ: 75.680.025/0001-82	
Desenho: Eduardo Tomen		

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Resp.p/ Projeto:	Resp.p/Execução:

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/02 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5,296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO. BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE MESMO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ FISCALIZAÇÃO PELA PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTES DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS, ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.